



Aparecida d'Oeste/SP, 25 de julho de 2023.

Ofício GP nº 193/2023

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Excelência, com fundamento no que dispõe o art. 27, inciso II, § 1º, da Lei Orgânica do Município, tomo a liberdade de solicitar dessa d. Presidência, providências no sentido de convocar esta Edilidade para a realização de Sessão Extraordinária a fim de seja apreciada a seguinte matéria do dia:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 23 – DE 24 DE JULHO DE 2023** – “Dispõe sobre alteração na denominação de via pública e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da administração pública solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

No aguardo da pronta aprovação por parte dos senhores, ao ensejo apresento a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e reafirmo minha consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste/SP



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 23/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual *dispõe sobre alteração na denominação de via pública, e dá outras providências.*

A presente medida visa tão somente prestar homenagem ao Sr. Luiz Pasqualote Junior que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços ao município de Aparecida d'Oeste.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 24 de julho de 2023.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 23 – DE 24 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração na denominação de via pública e dá outras providências."

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. A atual Rua Projetada 07: José Roberto da Silva "Jandira", localizada no Loteamento "**Jardim Bela Vista**", passa a ser denominada Rua "**Luiz Pasqualote Junior**".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, cujas despesas correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 24 de julho de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal